



Resolução CGI.br/RES/2025/009

Resolução CGI.br/RES/2025/009

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2025/009- II Seminário Internacional de Inteligência Artificial e Direito: entre a Técnica, a Ética e o Direito

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o patrocínio através da Cota Ouro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao evento II Seminário Internacional de Inteligência Artificial e Direito: entre a Técnica, a Ética e o Direito, que será realizado de 10 a 12 de abril de 2025, na PUC-RJ.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.